

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 363 de 12 de setembro de 2023

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Considerando a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao servidor **GERMANO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de 3º SGT PM/RO-Diretor Executivo, matrícula nº \*\*\*\*\*259, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Ordenador de Despesas, no que diz respeito à autorização de viagens, pagamento de diárias, RE (Relação das Ordens Bancárias Externas de diárias) e termo de homologação de Prestação de Contas de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

**SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**

Superintendente - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, Superintendente, em 21/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041695449** e o código CRC **C62A049A**.